



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 227/2017**

De 07 de Agosto de 2017

**Concede Licença para Tratar de Interesse Particular**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 142 da lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores do Município e Requerimento nº 189/2017,

**Resolve:**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **Antônio Albuquerque Raithz**, Matrícula 1386, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração, a partir de 07.08.2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de Agosto de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeita Municipal